"Quem planeja tem futuro,
quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE 2022



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu

Secretaria Municipal de Saúde

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Chapadão do Céu – GO
Março/2021

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Veronica Savatin Wottrich

Apoio e Coleta de Dados
Fernanda Souza Iembo Barbosa
Mayrla Martins Barcelos
Paula Melina Jordão Rodrigues
Auriane Campo Carrijo
Marcia Regina Ferro Bertolaso
Juliana Alves de Lima
Jeferson Batista de Mello
Joãos Felix
Maria Aparecida de Oliveira
Fabiele Maria Facco

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Conselho Municipal de Saúde
Atenção Básica
Vigilância em Saúde
Média e Alta complexidade
Gestão e Administrativo
Tecnologia de Informação

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Programação de Ações de Saúde (PAS) é o instrumento que apresenta as propostas e ações em saúde para atingir as diretrizes propostas no Plano Municipal de Saúde ao seu ano correspondente. As propostas pactuadas para 2022 foram elaboradas com base na análise dos indicadores do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde e elencado os recursos financeiros necessários para as ações. A construção da PAS 2022 possui o seu principal objetivo especificar as atividades propostas a serem desenvolvidas no ano de referência, com a intenção de proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS.

Sua construção se deu a partir do envolvimento e a participação dos servidores das áreas da saúde municipal, e do Conselho Municipal de Saúde.

Diretriz nº 1: Garantia de acesso aos serviços de saúde com equidade através do Fortalecimento da Atenção Básica	
Objetivo nº 1.1: Promover o cuidado integral das pessoas na Rede de Atenção à Saúde	
Ações e Metas Anuais	
Ações	**Metas**
Organizar junto a equipe de Atenção Básica protocolos e implementação da Carteira de Serviços da APS	**Implementar carteiras de serviços da APS**
Implantar Plano de Ação para rastreamento e monitoramento de crianças e adolescentes com indicador de Doença Crônica não Transmissível	**Elaborar estratégias de engajamento a promoção da Saúde e PSE**
Organizar grupos de trabalho para Matriciamento de linhas de cuidado (primeira infância, adolescente, saúde do trabalhador e idoso)	**Implantar linhas de cuidado promovendo a saúde da população e aumento de sobrevida**

Diretriz nº 1: Garantia de acesso aos serviços de saúde com equidade através do Fortalecimento da Atenção Básica	
Objetivo nº 1.2: Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir da necessidade das pessoas	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Ampliar a resolutividade na Atenção Primária a Saúde	**Ampliar o atendimento e qualificar a equipe**
Ampliar cobertura populacional da ESF	**Implantar Estratégia de Saúde da Família, e Equipe de Atenção Primária, Contratar ACS**
Implantar horário estendido nas Unidades de Saúde	**Organizar horário estendido nas Unidades, iniciando pela Unidade do Centro**
Realizar Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde	**Realizar contratação do Processo Seletivo realizado**
Organizar ações de acolhimento para o atendimento de populações específicas	**Organizar as Unidades de Saúde e qualificar os profissionais para o atendimento de populações específicas**

Desenvolver ações de saúde mental garantindo capilaridade dos Serviços Ofertados na AB	**Organizar o fluxo de referência e Contrareferência dos pacientes da saúde mental para a Atenção Básica, garantindo o cuidado integral**

Diretriz nº 2: Atenção às condições de Saúde prioritárias	
Objetivo nº 2.1: Melhorar a saúde materna e infantil, priorizando o pré-natal	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Ampliar o percentual de gestantes com início de assistência de pré-natal no primeiro trimestre	**Identificar as gestantes do município e possibilitar acesso ao pré-natal**
Realizar testes rápidos de HIV, sífilis e Hepatites na primeira consulta	**Organizar a Unidade de Saúde para que a gestante realize teste rápido de HIV, sífilis e hepatites na primeira consulta**
Implantar consultoria de amamentação com centro de referência para atendimentos ao recém nascido e puérperas com dificuldade de aleitamento	**Identificar profissional qualificado para a oferta do cuidado**
	Organizar grupo de apoio a gestante e puerpera

Diretriz nº 2: Atenção às condições de Saúde prioritárias	
Objetivo nº 2.2: Qualificação da Atenção às condições sensíveis a APS	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Reduzir o percentual de internações por acometimentos crônicos da população	**Realizar acompanhamento de pacientes crônicos cadastrados nas Equipes de Saúde**
	Organizar campanhas para Identificação de pessoas acometidas com doenças crônicas e que não estejam cadastradas nas Equipes de Saúde

Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária	**Ampliar o atendimento nas Unidades de Saúde**
	Organizar protocolo de atendimento direcionado ao tratamento de doenças relativas as condições sensíveis a APS

Diretriz nº 3: Ampliação das estratégias de promoção de saúde e prevenção de doenças	
Objetivo nº 3.1: Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Implantação de Práticas Integrativas Complementares	**Desenvolver atividades integrativas, iniciando com o cultivo e informações sobre plantas medicinais**
Elaborar calendário de ações para prevenção de câncer	**Organizar campanhas semestrais de ações de prevenção (câncer de mama, colo de útero, próstata)**
Realizar ações de monitoramento das doenças crônicas	**Rastrear e monitorar pacientes crônicos através das Equipes de Saúde**

Diretriz nº 4: Promover a integração entre vigilância em saúde e atenção primária de ações intersetoriais	
Objetivo nº 4.1: Manter as ações de Vigilância em saúde	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Realizar controle vetorial e pesquisa vetorial nos casos de infestação predial identificados	**Manter serviços de endemias**
Fortalecer campanhas existentes e desenvolver estratégias pra diminuição dos casos de ISTs	**Organizar campanhas publicitárias com foco a esclarecimentos sobre as ISTs**
Executar todas as ações de vigilância sanitária pactuadas	**Manter a estrutura da vigilância sanitária**

	Ampliar o quadro de fiscais da vigilância sanitária
Executar ações de fortalecimento de estratégias para cumprimento de metas de imunização	**Organizar campanhas de multivacinação**
	Investir em campanhas publicitárias sobre a importância das vacinas
Estabelecer um plano de ações intersetoriais programáticas sobre os determinantes sociais e processos de saúde doença	**Criar grupo de trabalho para construção do Plano Estratégico de Promoção da Saúde, com vistas a identificar as principais causas de doenças no município**

Diretriz nº 4: Promover a integração entre vigilância em saúde e atenção primaria através de ações intersetoriais	
Objetivo nº 4.2: Organizar os serviços de vigilância em saúde e assistência frente aos surtos de doenças transmissíveis	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Implantar protocolos clínicos para identificação e monitoramento de pessoas acometidas pelo CORONAVIRUS	**Manter atualizado o protocolo para identificação e monitoramento das pessoas acometidas pelo CORONAVIRUS**
Organizar os atendimentos de pacientes sintomáticos e demanda permanente nas Unidades	**Organizar todas as Unidades de Saúde para o atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios**

Diretriz nº 5: Aprimorar o acesso a atenção a saúde fortalecendo as redes assistenciais	
Objetivo nº 5.1: Qualificar a oferta dos serviços de atenção especializada ambulatorial e hospitalar	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Ampliar a oferta de serviços especializados (consultas e exames com finalidade diagnóstica) com vistas a redução de agravos na saúde da população	**Implantar serviço de oftalmologia no município**
	Ampliar a oferta e carteira de exames laboratoriais (análises clínicas)

Organização de agendas e protocolos para que os exames realizados no município sejam realizados em 20 dias	**Contratação de profissional de nível superior para laboratório**
Organizar fluxo de contrarreferência do pacienta da atenção especializada para a APS	**Organizar com a equipe de trabalho da APS e da especializada protocolos de atendimentos e cuidado**

Diretriz nº 5: Aprimorar o acesso a atenção a saúde fortalecendo as redes assistenciais	
Objetivo nº 5.2: Garantia de oferta qualificada de Assistência Farmacêutica	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Construção da REMUME	**Elaborar e implantar REMUME no município**
Monitoramento de aquisição, estoques e distribuição de medicamentos e materiais	**Manter o monitoramento dos estoques de medicamentos das farmácias básicas e hospitalar**
	Organizar fluxo de compras de medicamentos e materiais hospitalares
Implantação da consulta do farmacêutico para pacientes crônicos	**Disponibilizar consulta com o farmacêutico 01 vez por semestre para pacientes crônicos (diabéticos e hipertensos e outros pacientes que a equipe julgar necessário)**

Diretriz nº 6: Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	
Objetivo nº 6.1: Fortalecimento do Atendimento médico hospitalar e ambulatorial da Alta Complexidade	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	**Manter a Base do SAMU em condições adequadas para o oferta do cuidado**
Qualificar o atendimento da Urgência e Emergência	**Implementar educação continuada para os profissionais da Urgência e emergência**

	Equipar sala de atendimento para estabilização mínima do paciente

Diretriz nº 7: Qualificação e formação de Recursos Humanos	
Objetivo nº 7.1: Promover a educação permanente, a produção do conhecimento e valorização do Servidor	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Mensurar e monitorar as causas de adoecimento dos servidores com licença médica superior a 15 dias	**Implantar Vigilância em Saúde do Trabalhador**
Organizar calendário de ciclos de educação permanente	**Organizar comissão de educação permanente no município**
	Definir eixos (temas) e calendário de atividades
Estruturar RH para aprimoramento dos processos de trabalho	**Qualificar profissional responsável pelas equipes de trabalho**

Diretriz nº 8: Ambiência da Infraestrutura e dos equipamentos	
Objetivo nº 8.1: Qualificar e manter a capacidade instalada da SMS	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Qualificar a Estrutura física das Unidades de Saúde, com reforma e ampliação	**Realizar manutenção predial das Unidades de Saúde**
	Realizar ampliação e/ construção nova do Hospital Municipal
Realizar manutenção nos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde	**Manter em condições de uso os equipamentos e moveis das Unidades de Saúde**
Realizar manutenção nos veículos da frota da SMS	**Realizar revisões e consertos em tempo oportuno nos veículos da SMS**
Adquirir veiculo novo para efetivação dos serviços	**Adquirir veículos novos para o atendimento das necessidades da SMS (transporte sanitário eletivo, serviço de endemias e Órgão Gestor)**

Aquisição de equipamentos novos para efetivação dos serviços ofertados	**Substituir equipamentos que não possuem condições de uso e conserto**
	Substituir mobiliário que não possuem condições de uso e reforma

Diretriz nº 8: Ambiência da Infraestrutura e dos equipamentos	
Objetivo nº 8.2: Utilizar tecnologia de informação e comunicação como estratégia de gestão	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Manter sistema de informação interligando as Unidades de Saúde	**Manter contrato com sistema de informação para prontuário eletrônico, gerenciamento gestor e que seja interligado entre todas as Unidades de Saúde**
Organizar painéis de comunicação informando a forma de acesso aos serviços da rede pública de saúde	**Organizar informativos com os fluxos de atendimentos das Unidades de Saúde**
Organizar fluxo de regulação através de protocolos definidos	**Organizar a regulação dos pacientes para os serviços próprios da SMS**

Diretriz nº 9: Fortalecimento do Controle Social	
Objetivo nº 9.1: Aproximar o Sistema de Saúde à Sociedade Civil (usuários, prestadores de serviços e instituições)	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Qualificar as pautas de discussões das reuniões do CMS	**Desenvolver discussões junto ao CMS que sejam importantes para a qualificação e construção da Política pública de saúde no Município**
Realizar boletins digitais de informações quanto a oferta e execução das Ações e Serviços	**Elaborar boletins que orientem e informem a população quanto aos serviços ofertados nas Unidades**

	Implementar mídias digitais que promovam informações quanto aos cuidados com a saúde da população
Realização da Conferência Municipal de Saúde	**Realizar conferência municipal de saúde conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde**
	Realizar Conferências Temáticas conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde

Diretriz nº 10: Financiamento adequado que atenda as necessidades de sustentação das Redes de Atenção a Saúde	
Objetivo nº 10.1: Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos percentuais mínimos de alocação de recursos financeiros	
Ações e Metas Anuais	
Metas	**Ações**
Aplicar os recursos financeiros de acordo com a especificação de cada despesa	**Manter serviço contábil da SMS**
Buscar novas fontes de financiamento, por meio de captação de recursos nas esfera estadual e federal	**Organizar Planos de trabalho para emendas parlamentares**
	Organizar processos de habilitações e convênios para os serviços de saúde

Objetivo 04: Manutenção dos equipamentos e móveis da SMS e Unidades de Saúde					
Ações e Metas Anuais		**Sub Função**	**Origem dos Recursos**	**Área Responsável**	**Parcerias**
Ações	**Metas**				
Realizar manutenções preditivas, preventivas e corretivas nos equipamentos e móveis da SMS e Unidades de Saúde	**Executar todas as manutenções necessárias Dos equipamentos e móveis da SMS.**	**Adm Geral**	**FMS/ FNS**	**Secretaria Municipal de Saúde**	**Ministério da Saúde e Secretaria Estadual**

2- Programação de Despesas – Recursos Orçamentários

Sub Função da Saúde	**Despesa Corrente**	**Despesa de Capital**
Administração Geral	R$ 18.517.000,00	R$ 468.000,00
Atenção Básica	R$ 3.450.000,00	R$ 561.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar	R$ 870.000,00	R$ 520.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	R$ 1.800.000,00	----------
Vigilância Sanitária	R$ 223.000,00	R$ 90.000,00
Vigilância Epidemiológica	R$ 2.610.000,00	R$ 400.000,00
Alimentação e Nutrição	R$ 250.000,00	----------